


## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 14.110 /
**"ALTERA O DECRETO Nº 14.108, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022, QUE 'CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO'."**
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira – Ronaldão dispõe de banheiros e sua disponibilização durante o evento "Beer Music Festival" trará conforto aos seus usuários;
CONSIDERANDO que o acesso ao evento se dará de forma gratuita,
D E C R E T A :
Art. 1º O Decreto nº 14.108, de 6 de outubro de 2022, que "Concede autorização de uso a título precário", passa a vigorar com as seguintes alterações:
*"(...)*
*Art. 1º-A Fica autorizado o uso gratuito dos banheiros do Estádio Municipal Dr. Ronaldo Junqueira – Ronaldão exclusivamente pelos usuários do evento, durante a sua realização. (NR)*
*(...)"*
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE OUTUBRO DE 2022.
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal
FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

ERRATA: No **EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2022/**, publicado na edição suplementar nº. 1058, de 06 de outubro de 2022, onde se lê: "Pela Instituição: Vivian Caldas Magalhães Franco (Presidente)." leia-se: "Elaine Terezinha Piva Cunha (Presidente)."

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2021 /** Partes: Município de Poços de Caldas e a Associação Beneficente Fonte de Vida Nova / Objeto: prorrogação do prazo por mais 12 meses a partir de 15 de outubro de 2022. / Valor: 636.000,00 / Data da assinatura: 10/10/2022 / Pelo Município: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo (Prefeito), Alexandre Lino Pereira (SMF), Carlos Eduardo Almeida (SMPS). Pela Instituição: Luciene Rabelo Egídio Padovan (Presidente).

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2022-SMPS** Referência: Termo de Fomento com a OSC Instituto "A" de Apoio aos Autistas e às Famílias. Objeto: Celebração de termo de fomento com a finalidade subsidiar a realização do projeto "Nós, maternidade e autismo". Resumo da Justificativa: Considerando que a Lei Federal n°. 13.019, de 31 de julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs. 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Considerando que o termo de fomento é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; Considerando que o Instituto "A" de Apoio aos Autistas e às Famílias é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, cujas finalidades estatutárias coadunam com os objetivos de relevância pública e social conforme previsto na Lei nº. 13.019 de 2014; Considerando a identidade de reciprocidade de interesse das partes na realização da mútua cooperação por haver relação direta entre as atividades inerentes ao Instituto "A" de Apoio aos Autistas e às Famílias e as políticas públicas de promoção social; Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Promoção Social, com respaldo nos pareceres técnico, administrativo e jurídico com a respectiva fundamentação do projeto; Considerando que o plano de trabalho foi analisado pelo setor técnico e aprovado pelo Gestor da Secretaria, estando em conformidade com as exigências da Lei n°. 13.019 de 2014 e Decreto Municipal nº. 12.887, de 1º de março de 2019; Considerando que a documentação constante do processo apresenta fundamentos que amparam a inexigibilidade do chamamento público, em razão da inviabilidade de competição para a parceria, a considerar que o Instituto "A" de Apoio aos Autistas e às Famílias é uma entidade sem fins lucrativos, sendo o único instituto presente no Município com a finalidade de atender, orientar e auxiliar no desenvolvimento de crianças e adolescentes com espectro autista, assim como de seus familiares, apto a desenvolver o projeto "Nós, maternidade e autismo", o habilitando ao desenvolvimento da execução do objeto da pretendida parceria na modalidade adotada, por restar comprovada a impossibilidade de concorrência para tal. Considerando que o Parecer Jurídico n°. 016/2022, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Promoção Social, conclui que a presente inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 31 caput da Lei nº. 13.019 de 2014 e suas alterações. Reconheço como configurada a inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Termo de Fomento com o Instituto "A" de Apoio aos Autistas e às Famílias, conforme art. 31 da Lei nº. 13.019 de 2014. Publique-se a presente justificativa nos termos do art. 32, §1º da Lei nº. 13.019 de 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE OUTUBRO DE 2022. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 019/2022/** Partes: Município de Poços de Caldas e o Instituto A de Apoio aos Autistas e Famílias / Objeto: execução do projeto "Nós, maternidade e autismo" / Data da assinatura: 11/10/2022 / Vigência: vigorará a partir da data de publicação por 12 (doze) meses. / Valor: R$ 312.000,00 / Pelo Município: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo (Prefeito) e Carlos Eduardo Almeida (SMPS). Pelo Instituto: Elaine Cristina Corrêa Silva (Presidente).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

## DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

**Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 352-SMAGP/17 – Pregão nº 254-SMAGP/17** Locação de caminhão carroceria aberta tipo toco para a coleta seletiva – Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Transportes Betti & Santos Ltda. Objeto: visando o seguinte:1 – Prorrogar o prazo de vigência


Verificador: 6rpop1tuhgh6ol4pka6vm4w8u

contratual por mais 180 dias, passando a data de seu vencimento para 02 de abril de 2023.1.1. O contrato poderá ser rescindido pelas partes, consensualmente, na hipótese de o MUNICÍPIO CONTRATANTE encerrar processo licitatório com o mesmo objeto, o que se dará sem necessidade de qualquer indenização à parte CONTRATADA.Aditivo contratual em conformidade com os Memorandos Interno nº 197/2022-SMSP/DAC, e nº 209/2022-SMSP/DAC, ambos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, e Parecer Jurídico nº 055/2022, da Procuradoria Geral do Município de Poços de Caldas, e com fundamento no art. 57, § 4º, c/c inc. II, do art 79, Lei 8.666/93. Vigência: 02/10/2017 a 02/04/23 Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 337-SMAGP/19 – Pregão nº 053-SMAGP/19** Locação de diversos caminhões para uso Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas . Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Transporte Betti & Santos Ltda. Objeto: visando:1 - Substituir o item 05, descrito na Cláusula Segunda, item 2.2. do presente contrato: Veículo 05 – Veículo atual Espécie e Tipo: CAR/CAMINHÃO/AB/CB.ESTEN Marca: IVECO Modelo: VERTIS 130V19Ano de Fabricação: 2013Cor: VERMELHA Combustível: DIESEL Placa: FZD-9060 Chassi: 93ZA1FDOOE8562018 Pelo veículo:Espécie e Tipo: CARGA CAMINHÃO Marca: FORD Modelo: CARGO1717 E Ano de Fabricação: 2009 Cor: BRANCA Combustível: DIESEL Placa: ELI-1084 Chassi: 9BFYCE6U2ABB44651. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 320/2022-MCSC.-SMPOP, da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas, bem como Cláusula Oitava, item 8.1. do referido contrato. Vigência: 02/07/19 a 02/07/23. Autorização: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 210-SMAGP/22**
Objeto: Fornecimento de pneus para manutenção da Frota Municipal - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Vencedores: a) Augusto Pneus Eireli. , b) Curitiba Comércio de Pneumáticos e Tintas Ltda. , c) Raimundo & Santos Comércio de Pneus Ltda. Valores: a) R$ 67.099,76 , b) R$ 26.263,20, c) R$ 53.200,00 , conforme consta nos Autos

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175-SMAGP/22**
Objeto: Fornecimento de material hospitalar - Secretaria Municipal de Saúde . Vencedores: a) Abasantos Distribuidora Ltda. , b) Alfalagos Ltda. , c) Ana Valéria Tonelotto, d) DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira Ltda. , e) Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda. f) Dutra e Silva Distribuidora Ltda. g) G.M. Valência Produtos Hospitalares – ME , h) Globalmix Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda. i) Hospshop Produtos Hospitalares Eireli , j) Inspire Distribuição e Representação Ltda. l) Lumar Comércio e Produtos Farmacêuticos Ltda. m) Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli. Valores: a) R$ 28.520,00 , b) R$ 77.500,00, c) R$ 4.600,00, d) R$ 302.840,00, e) R$ 127.600,00, f) 23.895,00, g) R$ 10.860,00, h) R$ 72.040,00, i) 58.900,00, j) 83.300,00, l) R$ 119.000,00, m) R$ 9.090,00 , conforme consta nos Autos.

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 290-SMAGP/20–Pregão Eletrônico nº 037-SMAGP/20** Locação de retroescavadeira – Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Terraplenagem Paula e Costa Ltda. Objeto: visando aplicar a atualização da INPC acumulada no período de Julho de 2020 a Junho de 2021, na ordem de 9,22% , retroativo à prorrogação, ao item 01: Item 01: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, passando o valor da hora de R$ 89,01 , para R$ 97,22. Finalmente, passando o valor total do Contrato de R$ 234.986,40 para R$ 256.660,80 . Aditivo contratual em conformidade com o Protocolo nº 016953/2022, Memorando Interno nº 082/2022-SMSP/DAC, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e Cláusula Sexta do referido Contrato. Vigência: 13/07/20 a 13/07/23. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 624-SMA/19–Pregão nº 267-SMAGP/19** Locação de retroescavadeira – Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Terraplenagem Paula e Costa Ltda. Objeto: visando aplicar o reajuste na ordem de 13,96% , retroativo a 23 de março de 2022, ao item 01: Item 01: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, passando o valor da hora de R$ 88,63 , para R$ 101,00 , conforme negociação e Declaração emitida pelo prestador de serviços, datada de 18 de Abril de 2022.Finalmente, passando o valor de total do Contrato de R$ 233.983,20 para R$266.640,00 .Considerando que o INPC acumulado no período de novembro de 2019 a outubro de 2021 foi de 13,96%, a CONTRATADA renuncia, de forma irretratável, ao saldo residual que exceder o índice concedido pelo presente aditamento.Aditivo contratual em conformidade com o Protocolo nº 016954/2022, Memorando Interno nº 084/2022-SMSP/DAC, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Despacho nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Governo, e Cláusula Sexta do referido Contrato. Vigência: 13/11/19 a 13/11/22. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Primeiro Termo Aditivo n.º 551/21 – Inexigibilidade n.º 003-SMA/20 –** Credenciamento de Clínicas para a realização de exames diagnósticos em neurologia para atendimento aos pacientes do SUS. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Fabiano Gonçalves – ME. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 21 de dezembro de 2023. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 112/2022 RCCF, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como Cláusula Oitava, item 8.1 e 8.2 do referido contrato. Vigência: 21/12/21 a 21/12/23. Autorização: Secretaria Municipal de Saúde.

**Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 103-SMA/19– Pregão nº 367 -SMAGP/18** Locação veículo para o transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino – Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: RGF Transportes Ltda. Objeto: visando alterar a quilometragem do item: 1 – ITEM 02 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, aumentando 16,5 km diários, retroativo a 01/06/2022, para atendimento da demanda do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Dr. Tarso de Coimbra, passando de 66 km diários para 82,5 km diários, considerando o valor do km rodado sendo R$ 3,83 , e consequentemente passando o valor mensal estimado do item de R$ 4.213,00 para R$ 5.266,25 , e o valor anual de R$ 50.521,20 para R$ 63.195,00 . Finalmente, passando o valor total anual do presente contrato de R$ 118.698,85 para R$ 131.372,65 , perfazendo um acréscimo de 10,68% . Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 323/2022-DFMG, da Secretaria Municipal de Educação, bem como Memória de Cálculo anexa e Cláusula Oitava do referido contrato. Vigência: 18/02/19 a 18/02/23 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 410-SMAGP/22 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178-SMAGP/22 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/22** Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Piscinas & Lazer Poços de Caldas Ltda.- ME Objeto: Fornecimento de espreguiçadeiras para piscina- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Valor: R$ 51.233,00 Dotações Orçamentárias: 02.11.03.27.812.2701.2208.4.4.90.52.00-724 e 02.11.04.27.812.2701.2497.4.4.90.52.00-744 Vigência: 11/10/22 a 11/10/23. Autorização: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 435-SMAGP/18– Pregão nº 162–SMAGP/18** Locação de caminhão carroceria aberta tipo 3/4 com cabine suplementar - Secretaria Municipal de Serviços Públicos . Contratante: Município de Poços de Caldas.Contratado: Transportes Rabello Ltda.Objeto: Visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 23 de outubro de 2023. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 183/2022- SMSP/DAC da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, bem como Cláusula Quinta, item 5.2, Subitem 5.2.1 do referido contrato. Vigência: 23/10/18 a 23/10/23 Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 031/SMEL/2022
**"DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO"**
O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE
Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores municipais para integrarem a Comissão de Seleção destinados ao processamento e julgamento do Chamamento Público nº 004/2022– PROJETO POÇOS PARALIMPICA.

I – Dulceny Lemos R. Mesquita 11530
II – Eduardo Vinhas Pereira - Matr. 3053
III – Gilma de Fátima Ferreira- Matr . 2681
IV - Marcela Carvalho de Brito Messias – Matr. 20.389

Parágrafo único. A comissão de Seleção, será presidida pela servidora Gilma de Fátima Ferreira.


Verificador: 6rpop1tuhgh6ol4pka6vm4w8u

Art. 2º A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros, será por tempo determinado, sendo somente no período de análise de propostas.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
POÇOS DE CALDAS, 11 DE OUTUBRO DE 2022
Fernando Henrique dos Santos
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Aviso – Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas.
A Comissão de Licitações em relação ao processo Tomada de Preços nº 21-SEPOP/22, cujo objeto é a reforma da Escola Municipal João Pinheiro, INTIMA a Empresa L G Construtora Ltda., para apresentar ART/ CREA – Anotação de Responsabilidade Técnica perante o CREA/MG e ajustar a data de início da garantia contratual conforme termos do Ofício nº 58/22-Smpop, cujo inteiro teor encontra-se disponível para consulta na Secretaria de Projetos e Obras Públicas, no horário de 12 horas as 18 horas, de segunda a sexta-feira, na Av. Senador Salgado Filho, S/n, Country Club. O prazo para tais providências é de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, sob pena de perda do direito de contratar.

Aviso de Licitação - Pregão
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Projetos e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 25 de Outubro de 2022, às 13 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas localizado no endereço abaixo mencionado, abertura do Edital de pregão presencial nº 0340/22-SEPOP, para registro de preços, sob o regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo de licitação menor preço para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços técnicos de topografia em geral para as Secretarias Municipais de Projetos e Obras Públicas e de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br,

**DMED/ DMEE – Resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 004/2022**, objetivando o fornecimento de combustíveis para a frota da DMED e DMEE. Licitante vencedora: **PROVEDOR LEGAL DE ENERGIA COMBUSTÍVEL E DERIVADOS LTDA –** Itens 01, 02, 03 e 04 – Percentual de desconto sobre o preço da tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo): 0,46% (zero vírgula quarenta e seis por cento). O processo completo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Pregoeira: Natália Rodrigues Franco Silva (Portaria Conjunta nº. 017/2021).

**DME - Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2022,** decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2022 objetivando a LOCAÇÃO DE FIGURAS DECORATIVAS NATALINAS, por regime de empreitada por preço global, em atendimento à decoração natalina de Poços de Caldas 2022. Contratada: **LUZ & FORMA COMERCIO E DECORACOES LTDA.** Valor total da contratação com todos impostos inclusos: R$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). Prazo de execução: As figuras deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço emitida pelo Fiscal do Contrato. Prazo de vigência: 05 (cinco) meses. Signatários: DME: José Carlos Vieira – Presidente / Marcelo Dias Loichate - Diretor de Novos Negócios / Pela Contratada: Miguel Kruel Guerra Simões – Sócio Administrador. Data da assinatura: 05 de outubro de 2022.

DME Energética S.A. – DMEE - Extrato do **2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2022,** decorrente da Dispensa nº 008/2022. Contratada: **TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA.** Objeto Contratual: Elaboração dos estudos e documentos necessários para o processo e obtenção de outorga de direito de uso dos recursos hídricos da CGH Fervedor junto ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), conforme especificação técnica. Motivo do Aditivo: Conforme razões expostas no Memorando Nº AA 019/2022: Prorrogação dos Prazos de execução até 08/03/2023 e vigência até 18/04/2023. Signatários: Pela DMEE: Marcelo Dias Loichate – Diretor Superintendente – Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico; Pela Contratada: João Sérgio de Oliveira – Representante(s) Legal(is). Data de assinatura: 22 de setembro de 2022.

**AVISO DE JULGAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022 – PROCESSO Nº 082/2022**
O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022 que tem por objeto **o Fornecimento de Pães para alimentação dos servidores do DMAE, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência do edital,** declarando como vencedora do certame a proposta da licitante: PADARIA E LANCHONETE PÃO BIG LTDA, pelo valor total de R$ 100.750,00 (cem mil, setecentos e cinquenta reais); Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Condições de Pagamento: 10 (dez) dias contados da data do aceite definitivo do objeto; Prazo de Entrega: Diariamente, de acordo com a especificação proposta, a contar a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo DMAE. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Poços de Caldas, 07 de outubro de 2022; Portaria nº 025/2022.

**AVISO DE JULGAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022 – PROCESSO Nº 083/2022**
O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG torna público o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022 que tem por objeto **o Serviço de Recauchutagem de Pneus, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência do edital,** declarando como vencedora do certame a proposta da licitante: **LOTE 03** – J. P. BELEZE-EPP, pelo valor total de R$ 73.400,00 (Setenta e três mil e quatrocentos reais); **LOTES 01 e 02** – FRACASSADOS; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias contados da data do aceite definitivo do objeto; Prazo de Entrega: conforme condições constantes no Edital, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo DMAE. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Poços de Caldas, 07 de outubro de 2022; Portaria nº 025/2022.

**EXTRATO**
**Art.61 - § único - Lei 8666/93**
Extrato Compromisso de fornecimento nº 083/2022- Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 077/2022- Processo nº 073/2022- Contratante: Dmae- Departamento Municipal de água e Esgoto de Poços de Caldas-MG. – Contratada**: CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP -** Objeto**:** fornecimento de 1500 toneladas de sulfato de alumínio isento de ferro – Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses – Valor: R$ 1.680.000,00 ( hum milhão, seiscentos e oitenta mil reais) – Condições de Pagamento: 30 ( trinta) dias consecutivos contados do recebimento definitivo do produto – Dotação Orçamentária: 1463.04.02.01.17.512.1702 6.002- 3390.30.00 – Material de Consumo – Atividades do Serviço público de Engenharia – SPE - Celebração: 05/10/2022 - Signatários: Paulo César Silva- Diretor Presidente DMAE- Neusa Cléa de Carvalho Zanco- Representante Empresa- Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG.


Verificador: 6rpop1tuhgh6ol4pka6vm4w8u

IASM
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

**IASM ELEIÇÃO**
Conselho Diretor
Triênio 2023/2025

**Inscrição de Chapa,**
Dia 10 de novembro de 2022
Das 13h às 17h

**Eleição:**
Em 30 novembro de 2022
Das 9h às 17h.

**Informe-se** **Participe**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS
CPF:/CNPJ 18629840000183
Assinado em: 11/10/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>